



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE
USO COM A SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO FRANCISCO.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a firmar termo de cessão de uso , na firma da minuta anexa, com à SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Frei Ignácio Curtarelli, nº 235, CNPJ 89.986.594/0001-29, dos bens abaixo relacionados.

I - Concentrador de oxigênio - patrimônio nº 10.021;

II - Concentrador de oxigênio - patrimônio nº 10.025;

III - Concentrador de oxigênio - patrimônio nº 10.028.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 366/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para firmar termo de concessão de uso com à SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO, de três Concentradores de oxigênio, para serem usados pelos idosos atendidos no Lar dos Idosos.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO I MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Chaves, 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 98.671.597/0001-09, representado por seu Prefeito WALDEMAR DE CARLI, doravante denominado **CEDENTE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO**, entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópica com sede na Rua Giuseppe Garibaldi, 482, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 89.986.954/0001-29, representada por sua Presidente ANTENOR ESTEVES, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos do presente TERMO DE CESSÃO DE USO são os seguintes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

bens:

Um Concentrador de oxigênio - patrimônio nº 10.021;

Um Concentrador de oxigênio - patrimônio nº 10.025;

Um Concentrador de oxigênio - patrimônio nº 10.028.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município nos termos da presente Cessão de Uso, cede a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO**, de forma gratuita, livre e de qualquer despesa, os bens móveis os bens descritos na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

a) Utilizar o os bens recebidos exclusivamente para a finalidade previstas em seu Estatuto Social.

b) Responsabilizar-se em realizar a manutenção dos mesmos.

c) A CESSIONÁRIA compromete-se a devolver os bens recebidos ao final do prazo de vigência, ou a qualquer momento, por necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural, sem direito a indenização entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA

A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, que poderá ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Veranópolis, com exclusão a qualquer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste TERMO e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Veranópolis,

WALDEMAR DE CARLI

ANTENOR ESTEVES

Prefeito

Presidente

Testemunhas: _____
